

**TRISUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00, na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis, CEP 04.522-020. **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada por e-mail em 08 (oito) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto.

**4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao art. 13 "caput" para fazer constar que o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão indicados e eleitos pelo Conselho de Administração na 1ª (primeira) reunião deste colegiado subsequente à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração; (iii) alteração do parágrafo 3º do art. 15 para fazer constar que em caso de destituição de qualquer membro do Conselho de Administração implicará na destituição dos demais em caso de eleição pelo processo do voto múltiplo e, em caso de vacância do cargo de conselheiro, deverá ser tratado nos termos do disposto no art. 150, "caput" da Lei das S.A.; (iv) alteração do art. 29, "caput" do Estatuto para fazer constar que o Comitê Executivo será composto por 02 (dois) membros e o mandato dos seus membros será de 02 (dois) anos, excluindo as designações de Presidente e Vice-Presidente; (v) adequação do Estatuto para refletir a mudança dos artigos mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) supra; (vi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para o dia 15/06/2026 às 15h00, de forma virtual para apreciação e deliberação dos itens da ordem do dia desta Reunião do Conselho de Administração; (vii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado; (viii) a reeleição dos membros do Comitê Executivo da Companhia; (ix) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria, pelo prazo de 12 meses; e (x) rratificação da ata do Conselho de Administração de 09/05/2024 para constar que o mandato dos diretores da Companhia se encerra com a eleição e posse dos seus respectivos substitutos, se houver, nos exatos termos descritos no Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social, corroborado pela regra descrita no Artigo 150, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A").

**5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que as informações financeiras ora aprovadas serão oportunamente divulgadas, na forma e prazos da legislação aplicável. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para alteração do Estatuto Social da Companhia, relativamente aos art. 13 "caput"; §3º do art. 15 e art. 29 "caput", nos termos indicados na ordem do dia (**item 4 supra**). **5.3.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para adequação do Estatuto para refletir as mudanças dos artigos mencionados no item 5.2. acima. **5.4.** Aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a proposta da administração para convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") para o dia 15/06/2026 às 15h00, de forma virtual para apreciação e deliberação em AGE da proposta da administração contida nos itens da ordem do dia desta Reunião do Conselho de Administração. **5.4.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas em observância aos prazos legais e regulatórios. **5.5.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **5.6.** Aprovar, por unanimidade, a reeleição das seguintes pessoas para integrar o órgão do Comitê Executivo, todos com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data: (a) **Jorge Cury Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.263.878-05 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020; e (b) **Michel Esper Saad Junior**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.158.968-34 e domiciliado à Alameda dos Jaúnas, 70, Moema, CEP 04522-020. **5.6.1.** Os membros ora reeleitos permaneceram em suas funções regulares até a presente data e, portanto, ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados até a presente reeleição e posse. **5.7.** Aprovar por unanimidade a rratificação da ata do Conselho de Administração de 09/05/2024 para constar que o mandato dos diretores da Companhia se encerrará com a eleição e posse dos seus respectivos substitutos, se houver, nos exatos termos descritos no Artigo 12, Parágrafo 3º do Estatuto Social, corroborado pela regra descrita no Artigo 150, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A"). **5.8.** A matéria relativa a eleição dos membros do Comitê de Auditoria foi retirada, uma vez que a eleição dos atuais membros ocorreu em 14/05/2025 e com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até a eleição e posse dos seus substitutos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de maio de 2026. **Mesa:** Michel Esper Saad Junior - **Presidente**; Jorge Cury Neto - **Secretário**. JUCESP nº 226.055/26-7 em 08/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>